

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO

Estado do Rio Grande do Sul

SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 28/05/2024

BOLETIM Nº 016/2024

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 45/2024
AUTORIA: PODER EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de dação em pagamento, um terreno urbano de propriedade de Gutenfels Empreendimentos Ltda e Vargas Construções e Incorporações Ltda. -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 46/2024
AUTORIA: PODER EXECUTIVO - Autoriza a abertura de Crédito Especial.

Of. nº 243-04/2024 - Assunto: Resposta ao ofício 033/2024 da vereadora Ana Rita. - Em resposta ao ofício acima referido, a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade informa que conforme levantamento realizado, seguem os dados relacionados às multas aplicadas em decorrência de maus-tratos a animais: 1) Quantidade de Multas: 7 (sete) multas; 2) Montante das Multas: R\$ 34.708,49 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e quarenta e nove centavos); 3) Valor Pago: R\$ 2.645,76 4) Valor Ajuizado: R\$ 18.162,55 5) Valor Protesto: R\$ 2.204,80 6) Valor com processo em defesa: R\$ 11.695,38. Já em relação ao destino dos valores, a SEMA esclarece que o pagamento parcial está em conta própria da Prefeitura no Banrisul enquanto o valor restante ainda está em litígio, assim como os demais autos de infração.

Of. nº 238-04/2024 - Assunto: Resposta aos ofícios 729, 730, 731 e 733/2023 do vereador Jones Barbosa da Silva. - Em atenção ao ofício 729/2023, a Secretaria da Saúde (SESA) informa que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h possui 02 profissionais médicos atuando das 22h às 06h, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 10/2017, que redefine as diretrizes de funcionamento das UPAS 24h. Em relação ao ofício 730/2023, a SESA solicita que seja informado o mês a que se refere o conteúdo do ofício, para que a informação possa ser disponibilizada. No que se refere ao ofício 731/2023, a SESA esclarece que a compra de medicamentos é realizada através do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, ou seja, o CONSISA é o responsável pela compra/negociação com fornecedores. Quanto ao quantitativo, o Município adquire/mantém estoque para 120 dias, o equivalente a 04 meses. Por fim, em

resposta ao ofício 733/2023, conforme Resolução CIB/RS 078/2024, o Hospital Santa Teresinha de Encantado é referência Estadual para o Município de Lajeado para o tratamento de crianças, adolescentes e adultos na especialidade de Oftalmologia. Em caso de impossibilidade técnica de atendimento, a Instituição fornece a DITA e o usuário é atendido em outro estabelecimento regulado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Quanto aos casos graves/urgentes avaliados pelo profissional médico, estes não passam por regulação, e são encaminhados diretamente para os serviços de urgência e emergência.

Of. nº 239-04/2024 - Assunto: Resposta aos ofícios 1069, 1070, 1071, 1073 e 1077/2023 do vereador Jones Barbosa da Silva. - Em atenção ao ofício 1069/2023, a Secretaria da Saúde (SESA) informa que os testes para COVID são realizados somente após diagnóstico e a critério do médico, conforme preconiza o Ministério da Saúde. Em relação ao ofício 1070/2023, a SESA comunica que no ano de 2023 foram disponibilizadas 13.421 sessões de fisioterapia, sendo assim, uma média mensal de 1.118 sessões, sendo que as sessões de fisioterapia realizadas na Univates são realizadas pelos alunos. É importante mencionar que a Univates possui habilitação Estadual como referência em fisioterapia para Lajeado, porém, como o Município é gestão plena, o contrato passou a ser municipal. No que se refere ao ofício 1071/2023, a SESA esclarece que a lista constante no Portal da Transparência é atualizada de forma automática, assim, o site busca dados do sistema utilizado na Rede Municipal da Saúde. O ano de 2018 foi avaliado e verificou-se que não existem encaminhamentos para o período citado, tendo sido constatado que o portal buscou uma informação de forma equivocada. Como a atualização é automática, foi solicitado à empresa que presta serviços para o Município que a questão seja resolvida. Em resposta ao ofício 1073/2023, a SESA esclarece que a prioridade dos encaminhamentos e exames solicitados pelos médicos da Atenção Básica à Saúde sempre é definida pelo médico regulador, que assume esta posição especificamente com esta finalidade. A Regulação é uma área médica que avalia o critério de gravidade da situação do paciente, baseado nas informações fornecidas pelo médico assistente do paciente. Todas as solicitações de exames e encaminhamentos aos especialistas exigem que o médico assistente do paciente descreva na requisição todos os sinais e sintomas do paciente, achados em exame físico, hipótese diagnóstica estabelecida pelo médico assistente e resultado de exames complementares já realizados. A partir destas informações, o médico regulador pode realizar uma triagem das situações, classificar o grau de prioridade conforme a gravidade do caso e assim, distribuir as demandas dentro do sistema, baseando-se na oferta e demanda dos serviços. Sempre que houver alteração da situação clínica do paciente, o médico assistente faz essa avaliação e faz contato com o médico regulador, para que seja revisado o grau de prioridade, conforme os protocolos de cada especialidade. Por último, em resposta ao ofício 1077/2023, a Secretaria da Saúde informa que todas as Unidades da Rede

Municipal da Saúde atuaram normalmente com suas escalas médicas no mês de janeiro de 2024.

Of. nº 209-04/2024 - Assunto: Resposta ao ofício 780/2023 do vereador Carlos Eduardo Ranzi e aos ofícios 792, 797, 798 e 800/2023 do vereador Jones Barbosa da Silva e aos ofícios 809 e 810/2023 do vereador Marquinhos Schefer. - Em resposta ao ofício 780/2023, a Secretaria da Saúde (SESA) informa que possui Credenciamento Público aberto desde novembro de 2022 e desde então aguarda que os profissionais interessados se cadastrem para a vaga de Fonoaudiólogo, porém, pelo tempo transcorrido percebe-se que há falta deste profissional no mercado de trabalho. Quanto ao Centro Municipal de Atendimento dos Transtornos do Neurodesenvolvimento, a Casa Verde atendeu no ano de 2023 o seguinte quantitativo de pacientes: • 39 pacientes em atendimento; • 27 pacientes sendo avaliados; • 29 pacientes receberam alta; • 231 aguardam na fila de espera. Em relação às ações tomadas para dissolução da fila de espera, a SESA informa que realizou assinatura de um novo Convênio com a APAE. Quanto ao ofício 792/2023, a SESA informa que a obrigação legal do componente especializado é única e exclusiva do Estado do Rio Grande do Sul. Entretanto, anualmente a SESA avalia as necessidades da população e realiza a contratualização de serviços especializados (consultas, exames e cirurgias), como forma de auxiliar os Municípios para suprir a ineficiência do Estado. Como exemplo, cabe citar a compra de consultas mensais no Centro Clínico da Univates. Ainda neste contexto, seria válido que este questionamento fosse levado ao Estado do Rio Grande do Sul. No que se refere ao ofício 797/2023, vale lembrar que casos pontuais devem ser avaliados. Neste sentido, a SESA orienta que os envolvidos procurem a Secretaria da Saúde para que se possa averiguar a situação. Em resposta ao ofício 798/2023, a SESA comunica que não possui conhecimento sobre a fonte da pesquisa que foi veiculada nas mídias, visto que a informação não foi fornecida pelo Município. Já em relação aos ofícios 800, 809 e 810/2023, a SESA informa que os dados fornecidos em ofício não são claros e nem específicos para que possam ser averiguados. Assim, solicita-se maiores esclarecimentos para que a Secretaria possa se posicionar.

Of. nº 273-04/2024 - Assunto: Resposta aos ofícios 756 e 757/2023 do vereador Jones Barbosa da Silva. - Em atenção aos ofícios acima referidos, a Secretaria da Saúde informa que já desenvolve ações com a mesma proposta para a faixa etária de zero a seis anos através do Programa do Leite Municipal, Bolsa Família, Programa Saúde na Escola - PSE (em parceria com a Secretaria da Educação) e nas 25 Estratégias da Saúde da Família-ESF, através das puericulturas, grupos de saúde, visitas domiciliares das equipes de saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, razão pela qual não considera necessário aderir ao Programa PIM.

Of. nº 271-04/2024 - Assunto: Resposta aos ofícios 929, 934 e 935/2023 do vereador Jones Barbosa da Silva e ao ofício 944/2024 do vereador Marquinhos Schefer. - Em atenção ao ofício 929/2023, a Secretaria da Saúde (SESA) informa que o setor de transportes é composto por 01 Coordenador, 01 Agente Administrativo e por 14 motoristas. Já em resposta ao ofício 934/2023, a Secretaria da Saúde informa que possui 16 veículos dos seguintes modelos: 02 furgões, 02 Vans, 03 ambulâncias, 07 carros, 01 carro adaptado e 01 caminhonete. Quanto ao ofício 935/2023, a Secretaria da Saúde esclarece que os veículos existentes estão sendo suficientes para atender as demandas da SESA. No que diz respeito ao ofício 944/2023, a SESA informa que o Centro de Saúde São Cristóvão ficou temporariamente sem telefone em função dos temporais que acometeram o Município.

Of. nº 274-04/2024 - Assunto: Resposta ao ofício 1106/2023 do vereador Marquinhos Schefer. Expediente: 42871/2023. - Em atenção ao ofício 1106/2023, a Secretaria da Saúde (SESA) informa que o Município é responsável pela Atenção Primária à Saúde, que propõe a prevenção e a educação em saúde da população. Por outro lado, o rol de cirurgias e exames está contemplado dentro da Alta e Média Complexidade, sendo estas de responsabilidade do Estado e do Governo Federal. Quanto aos procedimentos, os mesmos podem ser visualizados no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, disponível para consulta na Internet.

Of. nº 274-04/2024 - Assunto: Resposta ao ofício 1106/2023 do vereador Marquinhos Schefer. - Em atenção ao ofício 1106/2023, a Secretaria da Saúde (SESA) informa que o Município é responsável pela Atenção Primária à Saúde, que propõe a prevenção e a educação em saúde da população. Por outro lado, o rol de cirurgias e exames está contemplado dentro da Alta e Média Complexidade, sendo estas de responsabilidade do Estado e do Governo Federal. Quanto aos procedimentos, os mesmos podem ser visualizados no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, disponível para consulta na Internet.

Of. nº 237-04/2024 - Assunto: Resposta aos ofícios 359 e 361/2023 do vereador Carlos Eduardo Ranzi e ao ofício 373/2023 do vereador Jones Barbosa da Silva. Em resposta ao ofício 359/2023, a Secretaria da Saúde (SESA) encaminha as informações solicitadas através dos relatórios de Atendimentos Odontológicos 1 e Relatório de Consultas de Nível Superior 2. No que se refere ao ofício 361/2023, a SESA ressalta que ações com a mesma proposta para a faixa etária de zero a 06 anos já estão sendo desenvolvidas através do Programa do Leite Municipal, Bolsa Família, Programa Saúde na Escola - PSE (em parceria com a Secretaria da Educação) e nas 25 Estratégias da Saúde da Família (ESF), através

das puericulturas, grupos de saúde, visita domiciliar da equipe de saúde e do Agente Comunitário de Saúde. Dessa forma, considera-se desnecessário aderir a mais um Programa específico para o mesmo fim. Já em relação ao ofício 373/2023, a SESA esclarece que a solicitação de Hidroterapia não é realizada por meio de inscrição, mas através de encaminhamento realizado por profissional médico, quando necessário, regulado por profissional fisioterapeuta. Os agendamentos levam em consideração a gravidade de cada caso, e ocorrem mensalmente, à medida em que os pacientes que já se encontram em atendimento recebem alta.

Of. no 275-04/2024 - Assunto: Resposta ao ofício 192/2024 do vereador Jones Barbosa da Silva. - Em atenção ao ofício supracitado, a Secretaria de Educação (SED) comunica que repassa um valor para APAE através de um Termo de Fomento, cujo objeto é estabelecer condições para atender as atividades/projetos da escola. O valor é dividido em 12 parcelas mensais, atendendo o número de crianças informadas no Educacenso. O valor recebido pela APAE deve ser organizado em um Plano de Trabalho, sendo que neste deve constar a execução das despesas e pode ser utilizado no atendimento de transporte aos usuários.

Of. nº 289-04/2024 - Assunto: Resposta aos ofícios 253, 254, 255 e 256/2024 do vereador Carlos Eduardo Ranzi. ao ofício 252/2024 do vereador Jones Barbosa da Silva e aos ofícios 259, 260 e 261/2024 do vereador Marquinhos Schefer. - Em atenção aos ofícios acima referidos, a Administração Municipal agradece as indicações e informa que as mesmas foram encaminhadas às Secretarias competentes para conhecimento e providências cabíveis.

Of. nº 292-04/2024 - Assunto: Resposta aos ofícios 269 e 271/2024 da vereadora Ana Rita, ao ofício 273/2024 do vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira e aos ofícios 275 e 276/2024 do vereador Marquinhos Schefer. - Em atenção aos ofícios acima referidos, a Administração Municipal agradece as indicações e informa que as mesmas foram encaminhadas às Secretarias competentes para conhecimento e providências cabíveis.

Of. no 298-04/2024 - Assunto: Comunica a abertura de Crédito Extraordinário. - Na oportunidade em que o saúdo, em atendimento ao disposto no art. 40, III e 44 da Lei Federal no 4.320/1964 e art. 167, §3o da Constituição Federal, comunico-lhe a abertura e incorporação ao orçamento de 2024, de Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 11.804.186,92 (onze milhões, oitocentos e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme Decreto anexo. Vale esclarecer que a União reconheceu o estado de calamidade pública de 336 (trezentos e trinta e seis) Municípios do Estado no mês de maio de 2024, conforme Portarias da União no 1377 e 1.379 de 2024,

dentre eles, o Município de Lajeado. A abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário visa a adequação orçamentária, com recursos oriundos de Secretaria Nacional Proteção e Defesa Civil, objetivando a execução de Ponte Mista (metálica + concreto), no trecho que compreende Lajeado (Avenida Alberto Pasqualini – Bairro Universitário) e Arroio do Meio (Estrada Geral de acesso a Lajeado - Bairro Barra do Forqueta). Assim, cabe ao Poder Legislativo dar seguimento às providências para a homologação do Crédito Adicional Extraordinário.

CDL

Prezado Vereador Lorival Silveira - Esperamos que essa mensagem encontre todos seguros e bem. - Considerando a enchente 2024, de proporções inimagináveis, que destruiu toda a região que ladeia o rio Taquari e seus afluentes, com prejuízos gigantescos tanto para as famílias quanto para as empresas; Considerando as avarias na infraestrutura, especialmente na BR 386, a "estrada da produção", a RS 130 e demais acessos aos municípios da região; Considerando o impacto na economia de Lajeado, que apresenta forte queda desde os primeiros dias após a calamidade e deverá se manter em queda nos próximos meses; Após o desastre ambiental, como o que vivenciamos neste mês de maio/2024, é fundamental criar estratégias e programas que incentivem os consumidores a comprar localmente. Elas não só ajudam as empresas a se reerguerem, como, também, auxiliam na manutenção do emprego e renda da população, dando-lhes condições de reconstruir suas vidas e seguir em frente. A CDL Lajeado vem a Vossa presença solicitar recursos para a realização da campanha Compre Local na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A campanha Compre Local, grande campanha coordenada pela CDL Lajeado, com a parceria da Prefeitura e Câmara de Vereadores de Lajeado, visa incentivar o consumo de produtos, bens e serviços oferecidos pelas empresas locais. A colaboração estreita entre os poderes Executivo e Legislativo, as empresas e os cidadãos lajeadenses é fundamental neste momento de grandes desafios. A CDL Lajeado agradece antecipadamente, contando com a aprovação deste projeto, e do respectivo aporte de recursos desta Casa Legislativa.

STACIONE

A empresa STACIONE ROTATIVO HGT LTDA., CNPJ sob o nº 06.200.940/0001-00, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 401, Sala 01, Bairro Centro, CEP 95.900-020, em Lajeado/RS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor o que segue: Em atendimento ao ofício nº 052-04/2024, recebido no dia 23 de fevereiro de 2024, encaminhamos em anexo a relação de placas cadastradas como isentas no sistema de estacionamento rotativo da cidade de Lajeado, na coluna à direita, campo observação, há a

informação quanto ao motivo da isenção. Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração e reiteramos que a empresa STACIONE ROTATIVO permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

CARTA ABERTA - MOVIMENTO PRÓ-MATAS CILIARES VALE DO TAQUARI

A Gestores Públicos, Administradores, Diretores Conselheiros de Meio Ambiente, Promotores de Justiça e Comunidade em Geral O Movimento Pró-Matas Ciliares do Vale do Taquari é um grupo formado por pessoas dos mais variados segmentos da sociedade. Trata-se de grupo independente e suprapartidário, constituído, principalmente, por profissionais técnicos da área ambiental, ambientalistas, simpatizantes da causa ambiental e pessoas preocupadas com a atual situação em que nos encontramos. Somos de diferentes municípios e regiões do Estado e País. Muitos de nós trabalham na área ambiental há vários anos e, neste momento, estamos nos estruturando para auxiliar na recuperação das margens de nossos rios e encostas. Acreditamos que a recuperação destas áreas é uma das medidas mais importantes e urgentes para uma recuperação duradoura do Vale e que este assunto deve ser pautado quando falamos em restaurar nossa região. Nosso Movimento surge como uma estratégia para a construção de ações que estejam focadas na recuperação do Vale do Taquari e que considerem aspectos ambientais, além do social e do econômico. Não existe recuperação sem considerarmos o ambiente, sempre tão ignorado e desrespeitado e que agora nos cobra uma conta sem precedentes. Precisamos entender que o ocorrido, em três ocasiões desde setembro de 2023, é resultado das alterações climáticas (em nível global) provocadas pela ação do homem, aliadas ao mau uso e ocupação do solo, em pleno desrespeito às Áreas de Preservação Permanente (APP's), bem como do desmatamento desenfreado, ocupação de encostas, drenagem de áreas úmidas, impermeabilização do solo tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais, uso de combustíveis fósseis, falta de planejamento urbano e rural, dentre outros fatores. Isso tudo está aliado à ausência de ações que visem a redução da emissão dos gases causadores do aquecimento global e de outras medidas que minimizem os impactos ambientais gerados há anos pela ação antrópica. É o caso da análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Rio Grande do Sul acompanhado da não implementação do Programa de Recuperação Ambiental (PRA), e de não terem sido tomadas medidas suficientes diante dos alertas previamente dados, dentre tantas outras situações. Além disso, é essencial a compreensão de que a mata ciliar atua como uma "esponja", retendo a água da chuva no solo, como uma barreira natural, que o protege contra o impacto direto da água. Assim, ela reduz a quantidade de água que escoar para os centros urbanos, bem como sua velocidade. Ela também age como sustentação, fortalecendo a estrutura dos taludes de cursos hídricos e encostas, através das raízes da vegetação, que seguram o solo. Dessa forma,

reduz significativamente o desgaste do solo em margens de rios e arroios e nos terrenos com declividade, além de formar corredores ecológicos que facilitam a circulação da fauna silvestre e promovem a dispersão de sementes, funcionando como fonte de diversidade biótica e abiótica, propiciando o fluxo gênico entre populações. Desta forma, listamos abaixo ações imprescindíveis, em nível estadual e federal, abrangendo a Bacia Hidrográfica do rio Taquari-Antas e outras: - Elaborar e executar um plano de resposta aos desastres, principalmente dos movimentos de massa e inundações, em nível de Bacia, devendo conter, no mínimo, o mapeamento das áreas de risco e ações para evitar a sua ocupação, inclusive de fiscalização; - Elaborar e implantar um programa de recuperação das APP's em margens de rios e arroios, incluindo as áreas de risco de movimento de massa em todas as Bacias; - Proibição imediata da reconstrução de casas e edificações nas áreas atingidas pelas águas, promovendo a realocação e a reconstrução em áreas seguras, acompanhado da implantação de medidas que visem a restauração da cobertura vegetal; - Exame e implementação imediata da análise do CAR e do PRA em nível estadual, previstos na legislação de proteção à vegetação nativa; - Ampliação das faixas de APP's nas margens de rios, respeitando os limites atingidos pelas águas na inundação de maio de 2024 (cotas de inundação) com o restabelecimento da cobertura vegetal, utilizando espécies nativas, o que inclui a implantação de sistemas agroflorestais nas porções mais distantes da margem e fora da margem de APP; - Revogação da Lei nº 16.111 de 09/04/2024 que alterou a Lei nº 15434/2020 (Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul) e permitiu a execução de determinadas ações em margens de rios (projeto de lei aprovado na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul em março de 2024); - Implantação de sistemas de produção, utilizando a agricultura regenerativa agroecológica, com produção de diversidade alimentar e saudabilidade, conciliando com a conservação em sistemas agroflorestais; - Incentivar o uso de outras tecnologias de geração de energia elétrica, como a solar, a eólica, o uso de biodigestores na suinocultura, bovinocultura e em aterros de usinas de reciclagem, reduzindo a dependência das usinas hidrelétricas. Destaca-se ainda ser imprescindível que as áreas ocupadas em encostas e margens de rios, atingidas pela catástrofe sejam desocupadas. É preciso considerar que o leito original do rio é maior do que ele normalmente ocupa e que, por este motivo, ele pode voltar a ocupar esse espaço, como foi o caso das três grandes inundações de 2023-2024. Já em nível local, envolvendo os municípios, julgamos necessárias ações que visem o (re)planejamento urbano e rural: - Exigir que a restauração das matas ciliares ocorra em uma ampla faixa nas duas margens dos rios e arroios, associando medidas de engenharia natural nas margens, visando a plena recuperação destas. E que a restauração seja realizada com espécies nativas da região, características de margens de rios; - Criar mecanismos para reduzir as áreas impermeáveis, essencialmente as que se encontram em pontos críticos de concentração de águas pluviais. Essa impermeabilização é consequência da mecanização agrícola, da

ampliação de áreas urbanas, de calçamentos, canalização de córregos e drenagem de açudes, dentre outros. Para tanto, deve-se buscar alternativas para reduzir a impermeabilização do solo, com técnicas que evitem a compactação do solo na agricultura e sistemas que propiciem a infiltração da água nas cidades; - Mapear os pontos onde o asfalto foi destruído e de locais para nova pavimentação de forma a permitir uma drenagem minimamente eficiente, favorecendo a absorção da água pelo solo, pelo menos nos pontos em que há cursos d'água que mal comportam uma precipitação mais intensa; - Realizar planejamento visando a eliminação da canalização/tubulação de cursos hídricos, principalmente nas áreas urbanas. Os cursos hídricos canalizados e/ou tubulados devem ser priorizados para a revitalização/renaturalização/restauração; - Realização de investimentos em parques urbanos com florestas contendo estruturas permeáveis para absorver a água da chuva. E, que os projetos que visem a sua implantação sejam acompanhados por técnicos locais com conhecimento sobre a diversidade vegetal regional; - Criar programas e incentivos para fomentar construções sustentáveis que garantam a retenção de parte de água da chuva incidente no lote, implantação de cisternas com desconto no IPTU para a edificação que implantar, por exemplo; - Modernizar a construção de estradas e calçadas com materiais permeáveis, visando a redução do escoamento superficial. Pode-se inclusive instalar bacias de retenção de água nas margens de estradas de terra nas áreas rurais; - Armazenar restos de materiais da construção civil, árvores que foram derrubadas, vegetação e madeiras em geral para utilização em técnicas de engenharia natural (bioengenharia) para estabilização das margens dos rios e encostas. E ainda, que o material verde seja triturado para uso como adubo orgânico. Por fim, destacamos a necessidade da implantação de programas de Educação Ambiental, por parte de todos os setores da comunidade (governos federais, estaduais e municipais; escolas e meios de comunicação), conforme prevê a Política Nacional de Educação Ambiental. Ressalta-se que as medidas sugeridas acima, em sua maioria, são ações amplamente utilizadas em todo o globo, cuja eficácia na proteção de rios e encostas já se mostrou seguramente satisfatória. Além disso, estas orientações foram elaboradas em conjunto, por integrantes do grupo que possuem o conhecimento e a experiência necessários para tal. O grupo MOVIMENTO PRÓ-MATAS CILIARES DO VALE DO TAQUARI se solidariza com todos os atingidos e se coloca à disposição para contribuir na recuperação da Região. Para tanto, disponibilizamos alguns contatos: Instagram: @movimento_promatas Contato de alguns integrantes do grupo: 51 997534093 (Elisete); 54 999147219 (Karina); 51 991305093 (Cleberton); 51 997483664 (Luana); 51 992303527 (Jeferson); 51 996500796 (Luciana); 51 981304732 (Camila); (51 989136542) Patrícia

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM Nº 35/2024 AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF - Dispõe sobre a inclusão de informações sobre cotas de enchente nas placas de identificação das ruas do município de Lajeado e dá outras providências. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 270/2024 AUTORIA: VEREADOR DEOLÍ GRÄFF - Senhor presidente: O vereador Deolí Gräff vem respeitosamente REQUERER da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviado ofício ao Poder Executivo, que envie projeto de lei para a Câmara de Vereadores, propondo a isenção de taxa de demolição e o custo da Certidão de Averbação para residências afetadas pela enchente do mês de maio de 2024, que assolou vários bairros de Lajeado. O pedido visa aliviar os custos financeiros das famílias que tiveram suas casas atingidas pelas inundações, proporcionando condições para buscar a reconstrução de suas residências, o mais rápido possível. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 271/2024 AUTORIA: VEREADORA ANA RITA - ofício ao Poder Executivo solicitando a criação do Plano Diretor de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - documento estratégico de gestão de enfrentamento às inundações, enxurradas e alagamentos que afetam o município, com objetivo de definir diretrizes, investimentos e obras necessárias para prevenir, minimizar e combater os impactos e prejuízos decorrentes de fenômenos climáticos adversos. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 272/2024 AUTORIA: VEREADORA ANA RITA - ofício ao Poder Executivo solicitando a revisão do Plano Diretor de Lajeado, com atenção especial às áreas possivelmente suscetíveis a alagamentos na cidade. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 273/2024 AUTORIA: VEREADOR CARLOS EDUARDO RANZI - Solicito ofício para Ministério da Educação e à Câmara dos Deputados do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando suspensão das parcelas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), por no mínimo 3 meses, em razão das cheias no Rio Grande do Sul. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 274/2024 AUTORIA: VEREADOR CARLOS EDUARDO RANZI - Solicito o envio de ofício à Secretaria de Planejamento, solicitando providências no sentido de reaver para arruamento o trecho que foi tomado pelo empreendimento situado na rua 25 de fevereiro, junto à avenida Benjamin Constant, bairro Bom Pastor. -

INDICAÇÃO Nº 553/2024 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SOSUR, solicitando a limpeza dos bueiros localizados em Alto

Conventos, após o local onde o ônibus faz a curva, pois a via está alagando e causando transtornos devido a água não conseguir escoar pelos canos. -

INDICAÇÃO Nº 554/2024 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SOSUR, solicitando a instalação de canos e bueiros para o escoamento da água na Rua Erny José Bruinsmann, pois em dias de chuva intensa por não conseguir escoar, a mesma acaba invadindo as residências. -

INDICAÇÃO Nº 555/2024 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SOSUR, solicitando melhorias como patrolamento e colocação de material (brita/saibro) na Rua Enedina Nunes no bairro Olarias. Segue imagem em anexo. -

INDICAÇÃO Nº 556/2024 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SOSUR, solicitando melhorias na interseção entre a Rua Arnaldo Sbaraini com a Av. Henrique Stein Filho no bairro Jardim do Cedro. Segue imagem em anexo. -

INDICAÇÃO Nº 557/2024 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SOSUR, solicitando melhorias como patrolamento e colocação de material (brita/saibro) na Rua Paraguai no bairro Nações, pois a mesma encontrasse cheia de valetas que dificultam a travessia no local. -

INDICAÇÃO Nº 558/2024 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SOSUR, solicitando melhorias como a colocação de bueiros, patrolamento e colocação de material (brita/saibro) na Rua Canadá no bairro Jardim do Cedro. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 275/2024 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEAD/SMDS (CRAS), solicitando para que seja estudada uma forma de assim como tem no bairro Santo André, de que seja feita a instalação de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no bairro Santo Antônio, a fim de facilitar o atendimento das pessoas carentes moradores do local e dos demais bairros localizados no seu entorno, como por exemplo, bairro das Nações e Conservas, visto que muitos não tem como se locomover até o bairro Centro, fazendo com que os mesmos muitas vezes fiquem desassistidos e acabem sendo prejudicados com essa situação. -

INDICAÇÃO Nº 559/2024 AUTORIA: VEREADOR HEITOR LUIZ HOPPE - Solicito envio de ofício à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, reiterando, para que esta providencie reforma e melhorias na pavimentação da Rua Albino Korndörfer, na quadra onde está localizado o campo da Associação de Moradores, no Bairro Montanha. -

INDICAÇÃO Nº 560/2024 AUTORIA: VEREADOR HEITOR LUIZ HOPPE - Solicito envio de ofício à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, reiterando,

para que esta, providencie uma revisão e readequação da drenagem no terreno cedido no final da Rua Ruy Moraes de Azambuja para a construção de casas para os moradores transferidos das margens da ERS 130, em função do projeto e execução da duplicação da mesma, no Bairro Montanha. -

INDICAÇÃO Nº 561/2024 AUTORIA: VEREADOR HEITOR LUIZ HOPPE - Solicito envio de ofício à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que esta providencie a troca ou conserto de duas lâmpadas de iluminação pública, na Rua Albino Korndörfer, em frente ao nº 1743 (obs: ao lado nº 1131 - fundos arquibancada do campo do montanha), e em frente ao nº 1455, ambas no Bairro Montanha. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 276/2024 AUTORIA: VEREADOR WALDIR BLAU - Convoco o responsável pelo Departamento da Defesa Cível do Município de Lajeado, para fazer o uso da Tribuna da Câmara, para falar sobre a última enchente em nosso município. -

INDICAÇÃO Nº 562/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita manutenção de boca de lobo em frente a borracharia ao lado do porto do arco, bairro santo André na rua que dá acesso a ERS 130, rua Gonçalves Dias 54. O local está alagado a semanas formando uma piscina enorme de água parada das chuvas, a única boca de lobo no local não está escoando a água. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 277/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - Vossa Excelência envio de ofício a Vossa Excelência envio de ofício a Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - Com intuito de evitar filas e a morosidade no recebimento das cestas no momento do cadastro, sugerimos que se faça um mutirão de atendimento aos abrigados em ginásios do Município, para que os mesmos no momento do retorno a residências de quem ainda tem, não precisem voltar a enfrentar filas novamente para o recebimento dos mesmos -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 278/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - Vossa Excelência envio de ofício ao EXECUTIVO, solicitando com urgencia que apresente a esta casa do povo um projeto para ser colocado em execução o mais rápido possível para amenizar os estragos feitos pelas cheias. O município não pode mais aguardar por questões burocráticas e pela falta de empatia do executivo com os mesmos, a cidade de lajeado está desolada com os fatos ocorridos e solicita que atitudes sejam tomadas COM URGÊNCIA, não devemos aguardar que mais cheias chegam e acabam com o Município. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 279/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - Vossa Excelência envio de ofício a

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, solicita juntamente com o EXECUTIVO que busque no estado a realização de providências do Rio forqueta até o encontro com Rio taquari, o mesmo com seu transbordo atingiu casas no bairro campestre e Imigrante as quais nunca antes haviam sido atingidas. Medidas de contenção de cheias para os dois rios que cercam a cidade de Lajeado. Iniciativas devem ser tomadas com URGÊNCIA. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 280/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - Vossa Excelência envio de ofício ao SECRETARIA DE OBRAS, solicita informações referente ao término da duplicação da principal avenida do bairro Conventos, que nas últimas semanas com as fortes chuvas, vem mostrando que a canalização e a falta da mesma em alguns pontos não comporta ou deixa a água sem escoamento alagando residências e comércio que ali se encontram. -

INDICAÇÃO Nº 563/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita retirada de uma residência que foi arrastada pelas águas, rua dois irmãos, Bairro Conservas, está trancando o acesso da via -

INDICAÇÃO Nº 564/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DA HABITAÇÃO, solicita vistoria na residência localizada na rua Quaraí 532, Bairro Universitário , residência sem telhado devido aos últimos acontecimentos climáticos, moradores improvisaram uma lona que está sendo usada para cobrir o teto da residência -

INDICAÇÃO Nº 565/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita abertura de todas boca de lobo na Rua Erni Jose Bruismann nas imediações do número 23 foi feito canalização de esgoto e nao foi feito às boca de lobo solicita abertura de todas as bocas de lobo da rua. -

INDICAÇÃO Nº 566/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita reparos em cratera que abriu na esquina das ruas Rio de Janeiro com Leopoldo Schneider, Bairro santo andré, os moradores sinalizaram com cones e galhos pois o mesmo tem profundidade e representa risco a pedestres e veículos. -

INDICAÇÃO Nº 567/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, SOLICITA CONSERTO DE CALÇADA QUE CEDEU CRIANDO CRATERA NA RUA SÃO PAULO, 160, BAIRRO SANTO ANDRÉ -

INDICAÇÃO Nº 568/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita troca de lâmpadas queimadas na

RUA PEDRO THEOBALDO BREIDENBACH, números 2025 e 2246, Bairro Conventos -

INDICAÇÃO Nº 569/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita desentupimento de boca de lobo localizada na esquina das Ruas Treze de junho com Rio Grande do Sul, Bairro Santo André. -

INDICAÇÃO Nº 570/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, patrolamento e melhorias na rua Alberto Schneider, Bairro Campestre, devido às chuvas valetas enormes cortam a rua dificultando a passagem de veículos. -

INDICAÇÃO Nº 571/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita que seja feito recapeamento asfáltico na entrada do bairro santo andré, cruzamento das ruas Treze de Junho com Rua Rio grande do Sul, fluxo intenso de caminhões e chuvas ajudaram para que a camada asfáltica fosse deteriorada criando várias valetas com profundidade consideráveis. -

INDICAÇÃO Nº 572/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita conserto de boca de lobo e colocação de grade sobre a mesma Rua Edmundo Niederle 535, Bairro Conventos -

INDICAÇÃO Nº 573/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita desentupimento de boca de lobo Rua ngelo Polis, Bairro santo André, casas alagadas devido às bocas de lobo estarem entupidas.

INDICAÇÃO Nº 574/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita desobstrução de bueiros em frente ao condomínio Vert Avenida Benjamin Constant, sem ter escoamento a água invade o condomínio alagando o mesmo. -

INDICAÇÃO Nº 575/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, solicita conserto de calçada que cedeu criando uma cratera na rua João Sebastiany com Benjamin Constant esquina da escola Arco Iris Bairro Montanha.

INDICAÇÃO Nº 576/2024 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA - SECRETARIA DE OBRAS, rua 7 parque dos conventos desobstrução de bueiro com as chuvas rua alagada pois o mesmo não está escoando a água